

## EDITAL nº 01/2023

### PRÊMIO MELHOR TCC – ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO

#### 3ª Edição

#### 1. APRESENTAÇÃO

1.1 O EA Alumni, a associação dos ex-alunos da Escola de Administração (EA) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), torna público o presente Edital do processo de seleção de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) de estudantes de Graduação em Administração e Administração Pública e Social (APS) da UFRGS, para a 3ª Edição do Prêmio Melhor TCC.

#### 2. OBJETIVOS

2.1 Reconhecer Trabalhos de Conclusão de Curso de excelência produzidos por alunos de graduação dos cursos de Administração e APS no calendário acadêmico de 2022.

2.3 Oportunizar uma maior conexão entre a academia e as demandas das organizações e sociedade em geral.

#### 3. REQUISITOS

3.1 Ter graduação em Administração ou Administração Pública e Social pela UFRGS.

3.2 Ter seu TCC defendido e aprovado no curso de Administração ou de Administração Pública e Social pela UFRGS no calendário acadêmico de 2022.

3.3 Ser de autoria única.

#### 4. INSCRIÇÃO

4.1 Por meio do envio dos documentos necessários no formulário online disponível no link: <https://forms.gle/witmA4D9KSwH9VLz8>

4.2 O período de inscrições inicia-se no dia 02 de maio de 2023 às 9h00 e encerra-se às 23h00 do dia 16 de maio de 2023, ambos em horário de Brasília.

4.3 Deverão ser anexados ao formulário os documentos abaixo descritos:

a. Carta de Indicação do Orientador - Apêndice II (opcional); b.

Classificação do Curso (disponível no Portal do Aluno - Aluno > Informações do Aluno > Atestados > Atestado de Classificação Final). c. Trabalho de

Conclusão de Curso sem qualquer identificação do autor, por exemplo: capa, contra-capa e agradecimentos.

## 5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo contará com quatro etapas:

5.1.1 **Etapa 1:** Homologação das Inscrições: serão homologadas as inscrições dos candidatos que cumpram os itens 3 e 4 do presente Edital. 5.1.2 **Etapa 2:** Avaliação dos trabalhos: os trabalhos homologados na Etapa 1 serão avaliados por uma Comissão de Avaliação conforme critérios de avaliação.

5.1.3 **Etapa 3:** Os autores dos três trabalhos mais bem avaliados de cada curso passarão por uma banca virtual para defesa do trabalho conforme critérios de avaliação.

5.1.4 **Etapa 4:** Auditoria das Avaliações: as avaliações serão auditadas por uma Comissão do EA Alumni.

## 6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os trabalhos serão avaliados por meio dos critérios definidos nos quadros a seguir. E a pontuação será atribuída conforme escala de avaliação: não atende, atende parcialmente, atende, atende plenamente, supera.

6.2 Cada item da escala vale 0,4 pontos, sendo 10 a pontuação máxima atribuída.

6.3 Na Etapa 2, os trabalhos serão avaliados conforme os critérios abaixo:

#	ITEM ANALISADO
1	Excelência: Trabalho com potencial de publicação em Eventos e Periódicos da área.
2	Orientação para Resolução Problemas Reais: Consegue auxiliar na resolução de problemas reais da sociedade ou de organizações.
3	Inovação: Apresenta aspectos inovadores e de originalidade na elaboração ou na resolução dos problemas.
4	Resultados: análise e interpretação dos dados da pesquisa, fundamentação teórica relacionada com a pesquisa empírica ou de campo, quando houver.
5	Conclusão: Clareza, contribuições da pesquisa, articulação teórica, sugestões para outros estudos de outras pesquisas e limitações da pesquisa.

6.4 Na Etapa 3, os trabalhos serão avaliados conforme os critérios abaixo:

#	ITEM ANALISADO
1	Apresentação: Domínio do tema demonstrado durante a apresentação oral, clareza na exposição das ideias, estruturação do trabalho.

<p>2 Orientação para Resolução Problemas Reais: Consegue auxiliar na resolução de problemas reais da sociedade ou de organizações. 3 Inovação: Apresenta aspectos inovadores e de originalidade na elaboração ou na resolução dos problemas.</p>
--



## 7. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1 Os trabalhos serão julgados por uma Comissão de Avaliação formada por alunos do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Escola de Administração da UFRGS especialmente para este fim.

7.2 Cada trabalho passará por pelo menos dois avaliadores inscritos anteriormente, que julgarão com base nos critérios e pontuações definidos no item 6 deste Edital.

7.3 Na avaliação da banca será julgado como o aluno desenvolveu o trabalho e também a capacidade de responder às perguntas dos avaliadores.

## 8. CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação final se dará pela pontuação em cada critério sendo feita a soma das notas. E a proporção entre as notas da Etapa 2 e 3 é de 70 (Etapa 2) e 30 (Etapa 3), respectivamente.

8.2 Os trabalhos selecionados serão classificados em ordem decrescente considerando a pontuação obtida de forma conjunta os cursos de Administração e Administração Pública e Social.

8.3 Em caso de empate, será considerada a maior nota atribuída ao critério Inovação, caso o empate persista será considerada a maior nota atribuída ao critério Resolução de Problemas Reais. Em eventual persistência do empate, será premiado o participante com maior média final do curso, presente do documento no item 4.3 e).

8.4 O resultado final de cada etapa após o período de recursos é definitivo, não cabendo novo recurso.

## 9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado parcial (avaliação técnica) será publicado com os trabalhos que serão submetidos pela avaliação da banca.

9.2 O resultado do Prêmio Melhor TCC será publicado no site e redes sociais do EA Alumni e divulgado por e-mail.

9.3 O participante é responsável por acompanhar os resultados das etapas.

## 10. CRONOGRAMA

10.1 O cronograma das atividades da 3ª Edição do Prêmio Melhor TCC está descrito no Apêndice I.

10.2 Os candidatos devem estar disponíveis para avaliação por banca conforme data prevista no cronograma. A banca não mudará a data por solicitação do participante.

10.2 As datas e as ações poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, a divulgação das mudanças será amplamente divulgada nos veículos de comunicação supracitados.



## 11. RECURSOS

11.1 Eventuais recursos contra o resultado final poderão ser interpretados junto ao EA Alumni, de acordo com os prazos estipulados no cronograma (item 10 do Edital).

11.2 A apresentação dos recursos deverá ser efetuada, obrigatoriamente, por meio eletrônico utilizando o Formulário de Recurso, o qual deverá ser enviado para o email [premios@eaalumni.com](mailto:premios@eaalumni.com), até as 18h30, horário de Brasília, de acordo com a data limite conforme previsto no cronograma (item 10 deste Edital).

11.3 Um Comitê formado pelo EA Alumni será constituído para analisar cada caso.

## 12. PREMIAÇÃO

12.1 Serão premiados até três (3) melhores trabalhos dos candidatos dos cursos de Administração e de Administração Pública e Social, considerando a classificação de acordo com os critérios previstos na Etapa 6. 12.2 A Premiação será disponibilizada pelo Fundo Amanhã em formato de Bolsa Educação ou Pesquisa para ambos os cursos, seguindo os seguintes valores conforme ordem de classificação:

i. 1º Lugar – R\$ 3.000,00

ii. 2º Lugar – R\$ 2.000,00

iii. 3º Lugar – R\$ 1.000,00

12.3 Os três (3) primeiros colocados receberão um certificado com a indicação da colocação obtida.

12.4 O EA Alumni entregará os certificados correspondentes em cerimônia realizada para esse fim.

12.5 A bolsa pode ser utilizada para pagamento de despesas necessárias para participação em congressos e cursos, submissão e publicação de artigos, e outras atividades afins.

12.6 A disponibilização e repasse do recurso referente à Bolsa Educação ou Pesquisa será realizada diretamente na conta dos candidatos premiados pelo Fundo Amanhã, mediante comprovação de despesa considerando as atividades acima elencadas. As informações e procedimentos específicos serão comunicados por e-mail ([premios@eaalumni.com](mailto:premios@eaalumni.com)) aos candidatos.

## 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do trabalho implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

13.2 Ao efetivar a inscrição o autor reconhece a inexistência de plágio, assumindo integralmente a autoria do trabalho e respondendo por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido.



13.4 O EA Alumni se reserva o direito de, segundo a oportunidade e conveniência, e a seu juízo, cancelar ou modificar, no todo ou em parte, o presente Edital, sem que tenha ele produzido direito adquirido, salvo na hipótese de os trabalhos já terem sido selecionados e classificados.

13.5 Os direitos autorais dos TCCs premiados pertencem aos respectivos autores, reservando ao EA Alumni e ao Fundo Amanhã, a partir do momento da seleção, o direito de registrar e utilizar sua imagem, título e resumo do trabalho na mídia impressa, televisão e mídia digital, sempre com o objetivo de incentivar a pesquisa no âmbito da graduação e dar visibilidade à produção científica.

13.6 A concessão da bolsa não cria qualquer vínculo empregatício entre o candidato e quaisquer das instituições mencionadas neste edital.

13.7 Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos encaminhando-se mensagem para o seguinte endereço: [premios@eaalumni.com](mailto:premios@eaalumni.com)



CRONOGRAMA

## APÊNDICE I

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	01/05/2023
Período das inscrições	02/05/2023 a 16/05/2023
Período de avaliação administrativa e técnica	17/05/2023 a 05/06/2023
Publicação do Resultado Parcial	09/06/2023
Período de avaliação em banca	17/06/2022
Publicação do Resultado Final	20/06/2023

Período de Recursos do Resultado	21/06/2023 a 23/06/2023
Entrega Premiação	06/07/2023



## APÊNDICE II

### FORMULÁRIO DE INDICAÇÃO DO TCC A CONCORRER AO PRÊMIO

Declaro, para os devidos fins, que o Trabalho de Conclusão de Curso, sob o título

\_\_\_\_\_ ,  
escrito por

\_\_\_\_\_, foi aprovado no calendário acadêmico de 2022 no curso de Graduação de ( ) Administração ou ( ) Administração Pública e Social, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e que indico a participação do trabalho na Premiação Melhor TCC.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Docente:



## APÊNDICE III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

CÓDIGO DO TRABALHO:				
#	ITEM ANALISADO			
1	<b>Excelência:</b> Trabalho com potencial de publicação em Eventos e Periódicos da área.			
	( )	( )	( )	( )
	não atende	atende parcialmente	atende	atende plenamente
	Comentários:			
2	<b>Orientação para Resolução Problemas Reais:</b> Consegue auxiliar na resolução de problemas reais da sociedade ou de organizações.			
	( )	( )	( )	( )
	não atende	atende parcialmente	atende	atende plenamente
	Comentários:			
3	<b>Inovação:</b> Apresenta aspectos inovadores e de originalidade na elaboração ou na resolução dos problemas.			
	( )	( )	( )	( )
	não atende	atende parcialmente	atende	atende plenamente
	Comentários:			
4	<b>Resultados:</b> análise e interpretação dos dados da pesquisa, fundamentação teórica relacionada com a pesquisa empírica ou de campo, quando houver. ( ) ( ) ( ) ( )			
	( )	( )	( )	( )
	não atende	atende parcialmente	atende	atende plenamente
	Comentários:			
5	<b>Conclusão:</b> Clareza, contribuições da pesquisa, articulação teórica, sugestões para outros estudos de outras pesquisas e limitações da pesquisa.			
	( )	( )	( )	( )

	não atende	atende parcialmente	atende	atende plenamente	supera
Comentários:					

A nota final será a soma da pontuação atribuída à escala atribuída por cada membro avaliador.

Assinatura

Avaliador:



#### APÊNDICE IV

#### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO POR BANCA

CÓDIGO DO TRABALHO:					
#	ITEM ANALISADO				
1	<b>Apresentação:</b> Domínio do tema demonstrado durante a apresentação oral, clareza na exposição das ideias, estruturação do trabalho.				
	( )	( )	( )	( )	( )
	não atende	atende parcialmente	atende	atende plenamente	supera
	Comentários:				
2	<b>Orientação para Resolução Problemas Reais:</b> Consegue auxiliar na resolução de problemas reais da sociedade ou de organizações.				
	( )	( )	( )	( )	( )
	não atende	atende parcialmente	atende	atende plenamente	supera
	Comentários:				
3	<b>Inovação:</b> Apresenta aspectos inovadores e de originalidade na elaboração ou na resolução dos problemas.				
	( )	( )	( )	( )	( )
	não atende	atende	atende	atende	supera



		parcialmente		plenamente	
Comentários:					

A nota final será a soma da pontuação atribuída à escala atribuída por cada membro avaliador.

---

Assinatura

Avaliador: